

Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito à época, de que no dia 13.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/534765-0, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.667 de 14.08.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SESP A nº 112/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 531/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito à época, de que no dia 13.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50025-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, referente ao Convênio SESP A nº 027/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 532-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP A, de que no dia 13.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52490-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, referente ao Convênio SESP A nº 156/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 532-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ELIANE CALDAS DE MIRANDA, Diretora à época do 9º CRPS, de que no dia 13.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52490-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, referente ao Convênio SESP A nº 156/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento,

caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 533/2013

ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI OAB/PA 2774

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor VILDEMAR ROSA FERNANDES, Prefeito à época, de que no dia 13.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51235-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 40.744 de 16.11.2006, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL GUAMÁ, referente ao Convênio SEPLAN nº 60/1998 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 534/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADEMAR BAÚ, Prefeito à época, de que no dia 13.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52377-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.320 de 30.06.2011, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, referente ao Convênio SESP A nº 052/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 535/2013

ADVOGADO FÁBIO ROGÉRIO MOURA OAB/PA 14.220

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 13.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50623-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SAGRI nº 089/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 536/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MIRIAN DÉBORA DUTRA LIMA, Presidenta, de que no dia 13.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste

Tribunal julgará o Processo nº 2007/52276-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCACIONA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, referente ao Convênio FCPTN nº 258/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 537-A/2013

ADVOGADO JULIANO LUIS ZUCATELI GUZZO OAB/14.882

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 13.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50110-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 172/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 537-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WILDE LEITE COLARES, Prefeito à época, de que no dia 13.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50110-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 172/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 537-C/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário à época da SAGRI, de que no dia 13.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50110-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 172/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

CONTINUA NO CADERNO 10